

PORTARIA N.º 25.585/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso IV, letra “a” da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, aos quais ocupam cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Operacional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II:

ITEM	NOME	CARGO
1.	JOSIRENE REIS CUNHA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito